

COMUNICADO DOS LOCAIS DE PROVAS

1 FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetiva e discursiva para o cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3º CLASSE (CÓDIGO 101). DATA: 22/3/2015; ABERTURA DOS PORTÕES: 12 (doze) horas e FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13 (treze) horas, horário oficial de Brasília; DURAÇÃO DAS PROVAS: 4h30min (quatro horas e trinta minutos);

LOCAIS:

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO - BAIRRO
GOIÂNIA	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC (ÁREA I)	QUINTA AVENIDA ESQUINA COM RUA 235 (ÁREA I) - SETOR UNIVERSITÁRIO
	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC (ÁREA II)	PRIMEIRA AVENIDA ESQUINA COM AVENIDA UNIVERSITÁRIA (ÁREA II) - SETOR UNIVERSITÁRIO
	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC (ÁREA IV)	PRIMEIRA AVENIDA ESQUINA COM A AVENIDA UNIVERSITÁRIA (ÁREA IV) - SETOR UNIVERSITÁRIO
	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC (CAMPUS V)	AVENIDA FUED JOSE SEBBA ESQUINA COM RUA 24 N. 1184 (CAMPUS V) - JARDIM GOIÁS

2 O candidato deverá retirar seu comprovante definitivo de inscrição no endereço eletrônico <www.universa.org.br>. O candidato também poderá obter seu comprovante pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, no posto de atendimento presencial:

- Fundação Universa, SGAN 609 Módulo A L2 Norte – Brasília/DF, Horário de Atendimento: 10h às 17h.

3 Na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, deverá comparecer ao local de prova munido, obrigatoriamente, do Documento de Arrecadação Estadual (DARE) e do respectivo comprovante de pagamento.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante definitivo de inscrição e de documento de identidade original.

5 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha, máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets, iPod, smartphones, palmtop, pendrive, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, entre outros. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esse deverá permanecer desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. A embalagem somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7 Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação da Fundação Universa.

8 A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 8.6.13, 8.6.14 e 8.6.15 do Edital Normativo.

9 A Fundação Universa não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

10 O controle de horário será efetuado conforme critério definido pela Fundação Universa.

11 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

14 Não será aplicada provas, em nenhuma hipótese, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

15 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <www.universa.org.br> e <www.segplan.go.gov.br>, a partir das 19 horas do primeiro dia útil seguinte ao da aplicação, observado o horário oficial de Brasília/DF.

16 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.

17 Os recursos poderão ser enviados por meio do correio eletrônico <recurso_pcgo@universa.org.br>.

18 Não será aceito recurso, via postal, fax ou fora do prazo.

19 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

20 Cabe ao candidato, sob sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao concurso público, por meio dos endereços eletrônicos <www.universa.org.br> e <www.segplan.go.gov.br>.

Brasília/DF, 16 de março de 2015.

Coordenação de Concurso

Fundação Universa